



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Comunicação e Cultura

RACISMO: ESTRUTURAL OU EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL? ELEMENTOS PARA O DEBATE.

André de Menezes Gonçalves¹

Tatiana Raulino de Sousa²

Patrícia Cavalcante da Silva³

Resumo: O artigo debate o racismo como fenômeno para além de uma expressão da questão social. Tem o propósito de aludir à questão étnico-racial antecedente da relação capital x trabalho. Ele é estrutural dentro da sociedade brasileira, e esse entendimento nos proporciona espaço para construção de novas formas de combatê-lo e romper com as marcas deixadas pelo processo de colonização brasileira.

Palavras-chave: Colonização; Racismo; Questão Social.

Abstract: The article discusses racism as a phenomenon beyond an expression of the social question. It has the purpose of alluding to the ethnic-racial question that preceded the capital-labor relationship. It is structural within Brazilian society and this understanding provides us with space for building new ways of fighting it and breaking with the marks left by the Brazilian colonization process.

Keywords: Colonization; Racism; Social issues.

Introdução

A discussão aqui apresentada compreende um conjunto de reflexões construídas em nossa práxis profissional. Expomos argumentos para a seguinte afirmativa: o racismo no Brasil está contido no campo das relações sociais enquanto prática que gera exclusão, segmentação e subordinação de sujeitos de cor/raça negra (pretas/os e pardas/os). Conforme Almeida (2016), as formações sociais são processos singularizados, historicamente constituídos e promotores de mediações diferenciadas nos campos políticos, econômicos e jurídicos, entre outros.

Por ser processo estrutural, o racismo é também processo histórico. Desse modo, não se pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômicos e políticos. A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social (ALMEIDA, 2016, p. 12).

Portanto, sua proveniência não está subordinada diretamente à relação capital x trabalho e/ou à luta de classes. Essa afirmativa nos conduz a defender que o racismo não compreende uma expressão da questão social. Ele está contido nela, dado que está para

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Campina Grande, E-mail: andre-mg@uol.com.br.

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Campina Grande, E-mail: andre-mg@uol.com.br.

³ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual do Ceará, E-mail: andre-mg@uol.com.br.

além das relações de trabalho, ainda que sua origem advinha do processo de expansão do capitalismo central em países americanos e europeus e, particularmente, no Brasil.

Ressaltamos que o racismo a que nos referimos advém do processo de exploração da mercantilização europeia ao Continente Africano, utilizando-se deste como fonte de exploração da força humana. Esse movimento expropriou o povo africano de sua condição humana e gerou um mercado escravista. Conduziu, sob todas as formas de violência, milhões de pessoas, de nações e culturas diferentes, para a escravização nas Américas. Portanto, o racismo compreende um fenômeno de escala mundial, e a sua construção na sociedade brasileira se institui no processo de colonização, dentro do processo de definição da estrutura da sociedade.

Para melhor compreensão sobre o assunto, buscaremos, inicialmente, fazer um breve histórico do processo de colonização do Brasil, mostrando à/ao leitor/a o processo de escravização da população africana que incorreu na diáspora desse povo. Num segundo momento, seguem a importância de se relatar o entendimento hegemônico do significado de questão social e o modo que ela se processa dentro da sociedade brasileira.

Finalizamos este artigo fazendo um paralelo sobre o racismo dentro da sociedade brasileira, tentando compreendê-lo na sua relação como estrutural e que está contido nas expressões da questão social. Ou seja, como um fenômeno que compõe nosso processo de formação sócio-histórica, bem como o lugar que negros/negras ocupam na sociedade de classes.

1. O/a negro/a africano/a no Brasil

O período pré-capitalista compreendeu, além do avanço do modelo capitalista de produção, o processo de dominação de território e a consequente ampliação da exploração do modelo de produção. Nesse contexto, constituíram-se os locais que se configuram atualmente o capitalismo dependente das periferias (MARINE, 1978).

No Brasil, após sua “descoberta”⁴, em 1500, pelos navegadores portugueses, por volta de 1530, inicia-se um processo de ocupação das terras por estrangeiros. Essa apropriação necessitava, além dos colonizadores, de pessoas aptas a trabalhar e realizar diversas atividades com o seu labor, não necessariamente como força de trabalho paga.

Segundo Diégues (1980), relatos de cartas descrevem as observações dos europeus sobre a população que habitava estas terras, tipificada como índios/as. Os estrangeiros entenderam que estes/as não eram aptos/as aos trabalhos que lhe rendessem a apropriação de especiarias, entre outros produtos. Possuíam, no entendimento acima,

⁴ O termo descoberta segue entre aspas por entendermos que o Brasil já existia e foi invadido para ser explorado pelos europeus, e não descoberto como exposto nas literaturas. O Brasil foi o país das Américas que mais recebeu escravizados africanos. Estima-se que mais de 36 milhões de pessoas (entre homens, mulheres e crianças) tenham chegado ao território brasileiro (SCHWARCZ, 1993).

formas particulares de lhe dar com a terra e possuíam jeitos peculiares de se relacionar. Dessa forma, não era possível utilizar a mão de obra indígena para explorar estas terras, apesar das tentativas violentas. Com essas iniciativas frustradas, logo se inicia um processo de tráfico de pessoas negras provenientes do Continente Africano com intuito de utilizar a força humana para atender à sua demanda mercantil.

Com o empreendimento da colonização, que se caracterizou por um sistema de exploração latifundiária-monocultora-escravocrata, com base na plantação da cana-de-açúcar, o português introduziu no Brasil, como escravo, o negro da África. Este, vindo de várias regiões africanas e portador de culturas diversificadas em vários graus, contribuiu para as relações de raça e de cultura como um dos três grupos fundamentais: os indígenas e o português, os outros dois (DIÉGUES, 1980, p. 13).

Da citação anterior, podemos retirar duas informações importantes: a primeira é que o negro/a africano/a já entra no Brasil na condição de escravizado/a, em condições adversas, hostis, desumanas. Um segundo ponto é a variedade de cultura desses povos; ou seja: pessoas provenientes de regiões diferentes da África que passariam a conviver num sistema de dominação e exploração. Além da agressão física à/aos negras/os, houve incontáveis violências morais e psicológicas que passam a determinar o comportamento, as ações e as atitudes desses povos num ambiente desconhecido.

Dessa forma, ao situarmos o estudo do negro, antes de sua incorporação às populações brasileira, convém considerar esta situação anterior: a que ele desfrutava na África. Situação de liberdade, de cultura em pleno desenvolvimento; situação também que representava um momento de cultura trazido pelos graus diversos de manifestados pelos vários grupos de negros. Esta situação é que sofreu o impacto da escravidão e conseqüentemente foi perturbada ou modificada. Quando eles, os negros africanos, manifestavam seus valores culturais autênticos e puros, foram surpreendidos pela caça escravagista (DIÉGUES, 1980, p. 96).

O/a negro/a habitante agora do território brasileiro integrava uma população que já foi introduzida no país como uma categoria subjugada, inferior, subalterna. A condição do negro/a introduzida tem forma racista e preconceituosa, o que nos leva a refletir sobre a condição de vinda e de vida à qual estes/as são submetidos/as e a revolta instalada na vida dos/as que vieram a ser os/as novos/as habitantes do Brasil.

Em virtude desta situação de escravo, com sua cultura deturpada, é que se considerou o negro um elemento inferior; não somente uma etnia como também uma cultura inferior. Como raça inferior, sempre foi olhada e encarada, negando-se-lhe, entretanto, a existência de condições sociais e culturais bem significativas. Condições essas, em grande parte, já reveladas no seu habitat nativo, em várias atividades, mas estranguladas ou asfixiadas em sua vida de escravo e como escravo não raro afastado de sua família, de seu ambiente, de seus companheiros de grupo étnico e cultural (DIÉGUES, 1980, p. 106).

Após traçar esta breve exposição sobre o processo sócio-histórico da entrada de negros/as no Brasil, abrimos o questionamento do que se entender por questão social para pensarmos o racismo não como um de suas expressões.

2. A questão social no Brasil

Se o processo de colonização se inicia nas primeiras décadas do século XV, o termo questão social surge como uma crítica à sociedade capitalista nos fins século XVIII. Como observou Netto (2001), a pobreza crescia enquanto aumentava a capacidade social de produzir riqueza.

A questão social é marcada pela desigualdade das relações econômicas e sociais estabelecidas no processo de acumulação da propriedade privada e extração de mais-valia e pela luta de classes, alicerce da luta da classe trabalhadora contra o sistema e na busca de direitos.

Historicamente foi tratada sob o ângulo do poder, vista como ameaça que a luta de classes – em especial, o protagonismo da classe operária – representava à ordem instituída. Entretanto os processos sociais que ela traduz encontram-se no centro da análise de Marx sobre a sociedade capitalista. Nessa tradição intelectual, o regime capitalista de produção é tanto um processo de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sociais – histórico-econômicas – de produção específica. Em sua dinâmica produz e reproduz seus expoentes: suas condições materiais de existência, as relações sociais contraditórias e formas sociais através das quais se expressam. (IAMAMOTO, 2001, p. 11).

Em meados do século XVIII, o modo de produção capitalista inicia o processo de industrialização com a inserção das máquinas, exploração da mão de obra em longas jornadas de trabalho, situações de desemprego, falta de um salário mínimo determinado, pauperização, entre outras mazelas sociais. Concomitante a isso, uma cobrança de respostas do Estado para atuar diante dessas demandas, dado o processo de organização, politização e lutas da classe trabalhadora, recém-inserida no perfil proletário urbano no país.

Entendemos que as manifestações concretas e imediatas da “questão social” têm como contraparte a *lei geral da acumulação capitalista* desenvolvida por Marx em *O capital*. Ou seja, as principais manifestações da “questão social” – a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais – são decorrência das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços particulares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região. Diferentes estágios capitalistas produzem distintas expressões da “questão social” (PASTORINI, 2010, p. 101 - grifos da autora).

Para ratificar o pensamento da autora, que diferentes fases do capitalismo trazem diferentes expressões da questão social, trazemos argumentos de Netto (2001) no intuito de reforçar que as mazelas ocasionadas pelo modo de produção capitalista não são algo passageiro. São, na verdade, inerentes ao seu processo. Porém, é possível surgir novas manifestações que podem se transformar, sofrer alterações, desaparecer, reaparecer, a depender do grau de exploração.

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo (NETTO, 2001, p. 45).

O que queremos aqui é situar, no caso do Brasil, a diferença entre o processo de colonização e a emergência da questão social em territórios locais. A colonização do país se

deu sob a égide da exploração entre indivíduos escravizados, sob a lógica da casa grande – senzala, mas não sobre um processo de assalariamento e/ou luta de classes. Por isso, precisamos entender que a questão social se estrutura sob alguns pontos-chaves.

Sua estrutura tem três *pilares centrais*: em primeiro lugar, podemos afirmar que a “questão social” propriamente dita remete à relação capital/trabalho (exploração), seja vinculada diretamente com o trabalho assalariado ou com o “não trabalho”; em segundo, que o atendimento da “questão social” vincula-se diretamente àqueles problemas e grupos sociais que podem colocar em *xeque a ordem socialmente estabelecida* (preocupação com a coesão social); e finalmente, que ela é expressão das manifestações das desigualdades e antagonismos ancorados nas contradições próprias da sociedade capitalista. (...) É no século XIX, no contexto da Revolução Industrial, do desdobramento da grande indústria e da organização da classe trabalhadora (em sindicatos e partidos proletários), que lutava por melhores condições de vida e trabalho, que é colocada a “questão social” propriamente dita, vinculada à emergência do pauperismo e do perigo que ele significava para a ordem burguesa (PASTORINI, 2010, p. 114 – grifos nossos).

Isso nos remete a entender que a questão social é consubstancial ao modo de produção capitalista no seu processo de assalariamento da classe trabalhadora e das consequências trazidas pela acumulação da propriedade privada e da exploração da força de trabalho humana, na qual, para um/a acumular, outros/as tantos/as precisam sofrer. Somado a esse processo, temos a luta da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho e de vida.

Há uma dupla dimensão para entender a questão social e a forma como ela se sustenta – manifestada na contradição entre a produção coletiva/apropriação privada por meio da exploração da força de trabalho humana e no movimento de resistências e lutas da classe trabalhadora, como coloca a autora, mantida sob um tripé descrito acima.

Afirmar o racismo como expressão da questão social é negar o entendimento de que ele tem sua origem com o processo de colonização, o que antecipa o “surgimento” da questão social na era da industrialização brasileira.

O trabalho forçado tem profundo atrelamento com o modelo econômico capitalista, seus níveis de desenvolvimento, bem como com as desigualdades e discriminação decorrentes, sobretudo de populações pobres, negras e indígenas. Logo, é importante destacar que marcas da colonização na constituição inicial dos países da América Latina, em especial do Brasil, ainda se encontram presentes na sociedade contemporânea. Das marcas identificadas, podemos destacar pelo menos a presença de três quando em relação às marcas do racismo em nossa sociedade.

A primeira seria a pauperização originária a que a população negra foi relegada após a “chamada abolição”, a que Florestan Fernandes (1978) se refere acerca da situação de negras/os na formação da sociedade brasileira; a segunda, com estreita ligação com a primeira, se refere à composição das subjetividades fortemente marcadas por evidências de imposição de subalternidade, uma “escravidão interna” a qual se refere Souza (2003).

Por fim, houve a atualização das antigas formas de exploração do trabalho – manifestadas pelo subemprego, baixos salários, discriminação da ocupação dos espaços de trabalho, trabalho análogo ao escravo – entre outras formas que aviltam a dignidade das pessoas. Comum a todas as formas é a relação que torna as/os exploradas/os em coisas, produtos para satisfação e objetos para obtenção de lucro.

A objetivação sobre condições em que o trabalho se torna exterior ao homem assume a forma de um poder alheio que confronta o homem de uma maneira hostil. Esse poder exterior, a propriedade privada, é “o produto, o resultado, a consequência necessária”, do trabalho exteriorizado [alienado], da relação externa do trabalhador com a natureza e consigo mesmo. Assim, se o resultado desse tipo de objetivação é a produção de um poder hostil, então o homem não pode realmente “contemplar a si mesmo num mundo criado por ele”, mas, submetido a um poder exterior e privado do sentido de sua própria atividade, ele inventa um mundo irreal, submete-se a ele, e com isso restringe ainda mais a sua própria liberdade. (MÉSZÁROS, 2006, p. 146).

Em uma discussão da construção do racismo dentro da sociedade brasileira, ou mesmo em escala mundial, a necessidade da divisão das raças, criadas pelo homem, aprisiona o ser humano negro (pretos/as e pardos/as) a uma condição subjugada, inferiorizada, com objetivo único e exclusivo da exploração do homem sobre o homem. Uma “criação irreal”, contemplada pelo autor citado, resultando na avidez do trabalho alienado.

Na sua relação com as expressões da questão social, o racismo também se alimenta das históricas desigualdades gestadas no interior da lógica capitalista de produção eminentemente destrutiva e excludente, reprodutora da miséria e da exclusão, nutrida nos contrastes na distribuição da riqueza socialmente produzida.

Para tanto, a compreensão das diversas expressões que a questão social assume na vida dos indivíduos, as formas de organização da sociedade na luta pelos seus direitos e as respostas dadas através das políticas sociais têm, a cada dia, maior pertinência para o agir profissional da/o Assistente Social. Ela, a questão social, não deve ser entendida apenas pelo viés das desigualdades sociais, mas também como expressão das

[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. [...] Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2007, p 160 – grifos nossos).

Nesse sentido, o racismo estrutural se articula com as diversas manifestações da questão social na sociedade capitalista e, neste estudo em particular, nos remete à necessidade de compreensão do lugar historicamente ocupado pelas/os negros/as na sociedade de classes brasileira.

Na nossa análise, a questão social adquire uma conotação de aprofundamento das desigualdades, principalmente quando percebida através de suas múltiplas refrações, e é articulada, como no caso brasileiro, a fenômenos correspondentes à sua formação sócio-

histórica, como é o caso do racismo. E, na atualidade, tem implicações no mundo do trabalho e das suas lutas, como destaca ainda Iamamoto (2007, p. 125):

[...] a questão social [...] condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que a realizam – na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital dinheiro e ao capital mercadoria – retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. Ao mesmo tempo, desenvolvem-se, em níveis sem precedentes históricos, em um mercado mundial realmente unificado e desigual, as forças produtivas sociais do trabalho aprisionadas pelas relações sociais que a sustentam (grifos nossos).

É assim que, na experiência de uma barbárie humana, é imperativo, ainda mais, afirmar a necessidade da emancipação humana. Todavia, temos conhecimento da complexidade e do grau de poder político e ideológico conquistado pelo capitalismo, na contramão das adversidades materiais e políticas em que se depara a classe trabalhadora para o confronto direto, impondo-nos também a condição na qual garantir a manutenção dos direitos já é uma vitória. Temos a compreensão, contudo, de que não devemos nos restringir à luta por direitos em si, reservada aos limites da sociedade burguesa. Explica Santos (2007) sobre a imprescindível luta emancipatória:

[...] para que as lutas sociais em torno da realização dos direitos integrem uma cultura política emancipatória, as reivindicações particulares dos sujeitos e segmentos específicos não devem ser equacionados como um fim em si mesmo ou na condição de valores universais, mas que, inseridos na dinâmica da luta de classe, possam contribuir para revelar movimentos permanentes de tensão e contradição com a ordem vigente (p. 29).

Desse modo, acreditamos que o combate ao racismo, mais que isso, a luta antirracista deve ser percebida como uma condição necessária para garantir até mesmo as necessidades básicas de existência humana e, conseqüentemente, de luta pela libertação das condições históricas de opressão, exploração e violências a que negras/os estão cotidianamente expostas/os.

Optamos, ainda neste trabalho, por demarcar que entendemos a discussão sobre que “raça”, relações de gênero e de classe são “constituintes” e “coextensivas” (KERGOAT, 2010). Seguimos a linha de pensamento de Saffioti (2004, p. 125) a respeito da importância dessas relações sociais e sua indissociabilidade na análise:

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novelo patriarcado-racismo-capitalismo – historicamente constituída.

Concordamos com a reflexão da autora, até porque “a força de trabalho que se vende é indissociável do corpo que a porta, e as suas formas de apropriação e exploração estão definidas não só pelas relações de classe como também de ‘raça’ e de gênero”

(ÁVILA, 2011, p. 65). Importante salientar que as relações sociais que demarcam a opressão sobre negras/os são elementos indispensáveis para entendermos a exploração do mundo do trabalho, especialmente aquilo que discutimos quanto à ocupação de postos de trabalho, da sua exploração e desvalorização manifesta em condições de informalidade, precarização, abuso de todos os tipos, incluindo o assédio sexual e baixos salários.

No caso brasileiro, essas relações se consubstanciam. Processo esse que transita do/a escravizado/a para os/as servos/as, dos/as servos/as para os/as trabalhadores/as e, como todo processo, leva tempo e não se conclui na sua plenitude, visto que em pleno século XXI ainda temos trabalho escravo no Brasil.

No intuito de entendermos melhor sobre a questão étnico-racial, os argumentos abaixo têm o propósito de desvelar a formação estrutural do racismo e seus desdobramentos no contexto brasileiro.

Por isso, compreendemos que tratar o racismo, exclusivamente, como uma expressão da questão social é cometer dois grandes erros: o primeiro, de negar o processo de construção sociohistórica do Brasil; e o segundo, de confundir o entendimento sobre o que significa a questão social e suas expressões.

Nosso trabalho se propõe, de maneira breve, a explicar por que o racismo compõe a estrutura do processo de formação brasileira e, em paralelo a isso, desmistificar a concepção de que ele é somente uma expressão desse processo.

É importante destacar aqui duas questões. A primeira delas é que não se está designando como “questão social” a desigualdade e a pobreza indistintamente, e sim aquelas que têm sua existência fundada no modo de produção capitalista. Isso tem por suposto o reconhecimento de outras “formas de ser” (Marx) desses fenômenos que antecedem o capitalismo. No escravismo e no sistema feudal, existiam diferenciações entre classes, propriedades privadas e exploração do trabalho e, portanto, reproduzia-se a desigualdade. A diferença entre esses modos de produção e o capitalismo está em que, neste último, sua existência é única e **socialmente produzida** pelo *desenvolvimento das forças produtivas operado nos seus marcos, é capaz de reduzir, significativamente, a dependência e determinação de fatores naturais na produção da escassez* (SANTOS, 2012, p. 28-29, grifos da autora).

A questão racial no Brasil segue como um elemento estrutural, e não apenas uma expressão da questão social, já que a questão de raça antecede e é para além de uma questão econômica, política, social. É representação estrutural da sociedade brasileira em sua formação social. Traz consigo todo um peso de rejeição à cor de uma pele, a traços corpóreos, e é marcada pelos mais diversos tipos de violência.

O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo *racismo é regra e não exceção*. O racismo é parte de um processo social que “ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Neste caso, além das medidas que coíbam o *racismo individual e institucionalmente*, torna-se imperativo refletir sobre *mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas* (ALMEIDA, 2018, p. 38).

A questão social para a população negra tem um peso dobrado, pois além do reflexo que a classe trabalhadora sofre com o processo de exploração do capital, a/o

negro/a sofre com o racismo. A cor da sua pele determina o peso de uma classe subjugada, inferiorizada, marginalizada, aquela que mais sofre – consequência do processo de exploração dos negros/as africanos/as.

A promoção da igualdade para a população negra só será completa numa articulação entre as demandas de classe e as especificidades da questão racial. Não concebemos a separação entre os problemas de classe e as questões étnico-raciais, pois estão plenamente articulados, ou seja, a melhoria das condições de vida da população negra passa, necessariamente, pelo desenvolvimento social das condições de vida de toda a população brasileira, mas isso só será possível levando em consideração as especificidades da questão étnico-racial (SANTOS, 2018, p. 22).

Podemos mudar a organização política, o modelo econômico, mas, se não compreendermos que a escravidão definiu o racismo constituindo no país uma cultura racista, cairemos num processo reprodutivo de tal estrutura de dominação. Logo, falar sobre raça é mais que uma discussão sobre igualdade ou equidade, é uma questão política.

Considerações finais

É necessário discutirmos o racismo como estrutura social que conforma a sociedade brasileira e, a partir daí, construir estratégias para enfrentá-lo. Como bem alude Davis (2016, p. 163), “a classe trabalhadora não poderá assumir seu papel histórico como uma força revolucionária se trabalhadores e trabalhadoras não lutarem incansavelmente contra o veneno social que é o racismo”.

Não é tarefa fácil eliminar o racismo, precisamente porque ele está encravado na sociedade, ainda que socialmente negado ou secundarizado. É um fenômeno emaranhado em uma teia com outros fatores socioeconômicos que assolam a sociedade do capital mundializado. No caso brasileiro, em particular, além das questões de ordem estrutural que precisam ser visibilizadas, muitas lutas também de caráter socioeconômico e cultural precisam ser travadas para a erradicação desse crime.

Entendemos como importante debater as relações desiguais que compõem o racismo, as suas diversas configurações da violência e todas as formas de opressão contemporâneas, reeditadas e/ou criadas pelo capitalismo, fundamentadas em opressões e disparidades manifestas nas diversas expressões da questão social.

Associar a temática do racismo às questões estruturais da nossa sociedade não é uma tarefa fácil em um universo de análises que tenta ignorar sua existência e responsabilizar as mulheres individualmente ou idealizar condições de mérito a situação em que estão subjugadas/os negras/os em nosso país.

Por isso, ao assumir como Campanha da Gestão (2017-2020)⁵ “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, o Conjunto CFESS/CRESS demarca a posição de centralidade dessa discussão nas pautas da categoria, além de incentivar a promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional.

Compreender o racismo e suas múltiplas manifestações cotidianas apresenta-se como exigência do exercício profissional das/os assistentes sociais na medida em que as demandas da população negra aparecem em todas as políticas em que trabalhamos para viabilizar acesso aos direitos. Por essa razão, em consonância com os princípios do Código de Ética Profissional, combater o racismo é uma exigência ético-política da categoria.

Acreditamos que as aproximações teóricas nos oportunizam a compreensão imperativa da necessidade de inserção dessa temática nos estudos e investigações científicas de todas as áreas do conhecimento e, em particular, no Serviço Social, sendo imprescindível o entendimento de totalidade. Para tanto, a compreensão da unidade entre as categorias classe social, raça e relações de gênero⁶ é fundamental, pois estas são materializadas na contemporaneidade e intercedidas pela exploração, opressão, discriminação da população negra.

Compreendemos como propósito deste artigo a afirmação da necessidade de continuidade das discussões sobre o racismo estrutural, bem como o fomento da ampliação de debates acerca da consubstancialidade das categorias classe, raça e gênero, já que dissociá-las, a nosso ver, é cometer um erro histórico e irreparável no processo de superação desse projeto societário.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é Racismo Estrutural?** Letramento. Belo Horizonte, 2018.

ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. In: **Cadernos de Crítica Feminista**, ano V, nº 4, dez. 2011.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIÉGUES JUNIOR, Manuel. **Etnias e Culturas no Brasil**. Biblioteca do Exército. Rio de Janeiro: Ministério do Exército, 1980.

⁵ O tema da campanha foi aprovado coletivamente no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em 2017, em Brasília (DF). Para maiores conhecimentos sobre o assunto, acessar: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1491> e/ou <http://servicosocialcontraracismo.com.br/>, acessados em 22/06/2019.

⁶ A demarcação das relações de gênero se torna fundamental quando associamos essas opressões à condição da realidade das mulheres negras pobres.

IAMAMOTO, Marilda. A questão social no capitalismo. *In: Revista Temporalis*. Brasília: ABEPSS, Grafiline, 2001.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortes, 2007.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *In: Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP, nº 86, março 2010.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência:** uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes, 2000.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *In: Revista Temporalis*. Brasília: ABEPSS, Grafiline, 2001.

PASTORINI, Alejandra. **A Categoria “Questão Social” em Debate**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”:** particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Rosenverck Estrela. A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil: a questão racial como elemento de expressão da questão social no pós-abolição. *In: Universidade e Sociedade*. Brasília: UNB, 2018.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Questões e desafios da luta por direitos. *In: Revista Inscrita*, nº 10. Brasília: CFESS, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.